



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 228/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 228/2.023 – Pregão Eletrônico nº 167/2.023, LICITAÇÃO DIFERENCIADA: NÃO DIFERENCIADA PARA O ITEM Nº 22; EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI PARA OS ITENS: 01, 02, 09, 12, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 E 39; COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 03, 05, 07, 10, 13, 16, 19, 40 E 42; COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 04, 06, 08, 11, 14, 17, 20, 41 E 43; TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 78 de 17 de outubro de 2.023, o **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Tatyane Fernanda Martins**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, Sr. Fábio Lopes dos Santos, CPF 216.485.918-92, Chefe de Serviço Pré Moldados, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o Sr. Pregoeiro deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [**01**] **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ 46.423.434/0001-**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80


03); [02] ADLX SOLUÇÕES LTDA ME (CNPJ 46.492.859/0001-66); [03] CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP (CNPJ 11.202.638/0001-21); [04] EPAMAQ LTDA ME (CNPJ 50.584.243/0001-92) e [05] MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME (CNPJ 41.278.073/0001-27), ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 06 (seis) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que as empresas não possuem restrições para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ 46.423.434/0001-03); [02] ADLX SOLUÇÕES LTDA ME (CNPJ 46.492.859/0001-66); [03] CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP (CNPJ 11.202.638/0001-21); [04] EPAMAQ LTDA ME (CNPJ 50.584.243/0001-92) e [05] MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME (CNPJ 41.278.073/0001-27). Na sequência, o Sr. Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ 46.423.434/0001-03), itens n.ºs 16 e 19; [02] ADLX SOLUÇÕES LTDA ME (CNPJ 46.492.859/0001-66), itens n.ºs 23, 24, 28, 29, 30 e 31; [03] CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP (CNPJ 11.202.638/0001-21), item n.º 01; [04] EPAMAQ LTDA ME (CNPJ 50.584.243/0001-92), itens n.ºs 40 e 41 e [05] MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME (CNPJ 41.278.073/0001-27), itens n.ºs 02, 18, 21 e 22. Todavia, restaram **desertos** os seguintes itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42 e 43. Conforme orientações repassadas no chat, as empresas vencedoras ficam desde já devidamente convocadas para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera n.º 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi,

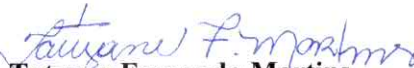


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail enio.pregoeiro@gmail.com com cópia para enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Tendo em vista que as proponentes disponibilizaram documentação de habilitação autenticadas digitalmente na plataforma, estas ficam dispensadas do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4.2 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linhares Garcia
Pregoeiro Oficial


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio

Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio


Fábio Lopes dos Santos
Representante da Pasta Requisitante